



Poder Judiciário da União – TRT da 3.ª Região
Vara do Trabalho de Três Corações - MG.
 Praça Prefeito Odilon Resende Andrade, 76/3.o andar
 CEP 37410-167 – Telefone n.º (35) 3234-1977

Processo n.º : 0010100-83.2022.5.03.0147

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 04 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na Rua Maria Batista, s/n – Centro, na cidade de Monsenhor Paulo (MG), onde compareci, em cumprimento ao r. mandado retro, passado a favor de **JULIANO FELIPINI SILVA** contra **RAFAEL GOIS SILVA XAVIER**, CPF n.º 016.834.716-44, para pagamento da importância de **R\$ 107.818,16 (cento e sete mil, oitocentos e dezoito mil e dezesseis centavos)**, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora do seguinte bem, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

- 1) *Um lote de terreno com área de 5.100 m², situado na Rua Maria Batista, na cidade de Monsenhor Paulo (MG), com as seguintes medidas e confrontações: confronta de uma lado em linhas quebradas com João Bosco Ferreira, na extensão de 74 metros; com José Pereira Guimarães e outro, na extensão de 80 metros; com José Meneguele, na extensão de 26 metros; do outro lado com João Batista de Novais, na extensão de 114 metros; pelos fundos com a Rua Maria Batista da Silva, na extensão de 100 metros; tendo 40 metros de frente, imóvel este de propriedade do executado RAFAEL GOIS SILVA XAVIER, adquirido em 07/03/2013, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Varginha (MG), sob matrícula n.º 50.453, ficha 01F, Livro 2 – Registro Geral, que ora avalio em RS 150,00 o m² e RS 765.000,00 o total do imóvel, para efeito de lanço inicial.*

Total da avaliação: **R\$ 765.000,00**

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente.


Geraldo Valério Vilela
 Oficial de Justiça-Avaliador Federal
 Matrícula n. 308.3.4818

